

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

1) Identificação

Entidade Estadual:	Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- INEMA		
Representante Legal:	Márcia Cristina Telles de Araujo Lima		
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH		
Representante Legal:	José Geraldo dos Reis Santos		
Decreto Estadual:	14.955 de 10 de fevereiro de 2014	UF:	BA Contrato: 033/ANA/2014
Período de Avaliação:	2016		

Tipologia C

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200, Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

Tem uma área específica da Administração Pública para gestão de recursos hídricos (Secretaria e Organismo Gestor), mas existem problemas de falta de articulação, incompatibilidades ou conflitos de competências com outras áreas (ex. obras, gestão ambiental).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Bahia conta com uma Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) e um Organismo Gestor (Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - vinculada à SEMA). No entanto, ainda se verifica uma falta de articulação e conflitos de competência com outras áreas. Apesar de não ter sido verificado o potencial conflito de competências com a criação da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento no final de 2014, ainda é necessário um planejamento de ações conjuntas entre a SEMA e SIHS. Faz-se necessário também que o setor de obras se articule com o planejamento voltado à gestão de recursos hídricos consensuado entre os órgãos. Por fim salienta-se que, com o Progestão, o INEMA tem se esforçado para dirimir os problemas existentes na junção da gestão ambiental e de recursos hídricos em um mesmo órgão, envolvendo de forma mais contundente as coordenações vinculadas à gestão de recursos hídricos.

Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor

Autoavaliação:

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são entidades diferentes, e uma delas ou ambas ainda não estão plenamente estruturadas e operantes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Secretaria, órgão planejador, e o INEMA, órgão gestor e executor, vêm somando esforços no sentido de cada vez mais se estruturarem para atender as suas demandas, quer seja através da ampliação do seu efetivo de servidores por meio de concurso público, quer seja por meio de capacitação de seu corpo técnico e de sua capacidade operacional. Ainda assim, o sistema carece avançar em algumas áreas como: Rastreamento e compatibilização de dados de cadastros de usuários em bancos de dados antigos com o banco de dados atual; Melhor estruturação do setor de outorga para realizar um balanço quali-quantitativo das disponibilidades hídricas; ampliação do sistema de monitoramento dos dados hidrometeorológicos do Estado; bem como a implementação de modo global de todos os instrumentos da Política de Recursos Hídricos, entre outros. Ações que já estão, em sua maioria, em desenvolvimento.

Variável 1.3. Gestão de Processos

Autoavaliação:

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Visando a qualidade dos serviços prestados à sociedade, o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA dispõe atualmente de 148 documentos gerenciais e administrativos estabelecidos, implantados e mantidos (11 macrofluxos, 26 manuais, 26 normas e 85 procedimentos), além de 430 formulários padronizados, totalizando 578 documentos mantidos no Sistema de Gestão da Qualidade do INEMA.

Variável 1.4. Arcabouço Legal

Autoavaliação:

Há um arcabouço completo, com política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei, bem como todos regulamentos e normativos complementares necessários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Bahia conta com sua Política Estadual de Recursos Hídricos instituída por meio da Lei nº 11.612/09 e alterada pelas Leis nº 12.035/10 e 12.377/11. Além disso, o Estado conta com decreto de criação de Comitês e do Conselho Estadual, decreto de criação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, decreto de regulamento de Fiscalização, resolução específica para Outorga (RESOLUÇÃO CONERH Nº 96 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014), dentre outros requisitos legais. Em 2016 foi publicada a PORTARIA INEMA Nº 11.292 de 13/02/2016, a qual é utilizada para outorga de direito de uso de recursos hídricos, sendo também utilizadas as seguintes instruções normativas:
- INSTRUÇÃO NORMATIVA SRH Nº 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007, que dispõe sobre a emissão de outorga de direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado da Bahia, assim como a sua renovação, ampliação, alteração, transferência, revisão, suspensão e extinção, e dá outras providências.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA SRH Nº 03 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007, que dispõe sobre critérios técnicos referentes à outorga para fins de diluição, transporte ou disposição final de efluentes domésticos em corpos de água de domínio do Estado da Bahia.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15 DE 18 DE MARÇO DE 2010, que dispõe sobre procedimentos administrativos e critérios técnicos para perfuração de poços tubulares para fins de exploração de água subterrânea no aquífero Uruçula de domínio do Estado da Bahia.

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e funcionando em condições adequadas (reuniões periódicas, comparecimento satisfatórios dos seus membros).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Bahia conta com o Conselho Estadual de Recursos Hídricos constituído. Este Conselho foi criado pela Lei Estadual nº 7.354, de 14 de setembro de 1998 e atualmente já emitiu 104 resoluções e algumas moções. O CONERH reúne-se ordinariamente de três em três meses e, quando necessário, de forma extraordinária. Sua composição é tripartite, possuindo 5 Câmaras Técnicas (CTIL, CTPPP, CTOC, CTEM e CTPCT – Povos e Comunidades Tradicionais). Em 2015 foi criado um grupo de trabalho no âmbito do conselho para avaliação da gestão de recursos hídricos pelo órgão gestor.

Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados

Autoavaliação:

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos na maioria das bacias/áreas críticas.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Bahia conta com 14 Comitês Estaduais instituídos de um total de 25 Regiões de Planejamento e Gestão das Águas Estaduais (RPGA). Além destes, tem compartilhado com Minas Gerais o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande; e compõe um Federal, o CBH do Rio São Francisco. O ano de 2016 marcou a renovação dos membros de doze (12) Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) no Estado: o CBH do Rio das Contas; CBH do Rio Corrente e Riachos do Ramalho e Brejo Velho; CBH do Rio Frades, Buranhém e Santo Antônio; CBH Recôncavo Norte e Inhambupe; CBH Leste; CBH do Paraguaçu; CBH Recôncavo Sul; CBH Rio Salitre; CBH do Lago do Sobradinho; CBH Grande; CBH Rios Paramirim e Santo Onofre e CBH Rios Peruípe, Itanhém e Jucuruçu. Este foi um processo que mobilizou cerca de mil instituições em 12 RPGA, ampliando o diálogo com órgãos públicos, comunidades locais, entidades regionais e estaduais, usuários de água, dentre outras. O CBH Itapicuru e o CBH Verde e Jacaré terão mandato até dezembro de 2017, mas renovaram suas Diretorias em 2016, conforme recomendação da Resolução 55 do CONERH. Em julho de 2016, foi realizado na Bahia o XVIII Encob, tendo se configurado em um espaço privilegiado para troca de experiências e articulação com os demais Comitês de Bacias, baianos ou não. Ainda em 2016 e por conta da renovação de membros de 12 CBH estaduais, houve recomposição do Fórum Baiano de Comitês de Bacias Hidrográficas, que deve organizar um calendário periódico de reuniões em 2017, fortalecendo e dando maior protagonismo aos CBH no âmbito do Estado. Por fim, com a renovação dos membros ocorrida em 2016, está prevista uma agenda itinerante de formação e capacitação, contribuindo para o entendimento acerca dos papéis e funções dos Comitês de Bacias, seus membros e diretoria.

Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias

Autoavaliação:

Há apoio ao funcionamento dos organismos colegiados e das secretarias executivas dos Comitês de Bacia Hidrográfica instalados, realizado exclusivamente pela Administração Pública.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Atualmente a SEMA assume o papel de secretaria executiva do CONERH e o INEMA assume o papel de secretaria executiva dos Comitês estaduais. Estando todo o custeio a cargo da Administração Pública. Porém, Estudo realizado pela SEMA em 2015, indicou viabilidade da criação de duas entidades delegatárias, uma para a Região do Rio São Francisco e outra para Região do Atlântico Leste.

Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão

Autoavaliação:

Existem diversas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, realizadas a partir de uma base técnica profissional e de um planejamento adequado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Assessoria de Comunicação do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) busca integrar todos os canais de comunicação a nível estadual, visando atender as demandas de imprensa, mantendo a sociedade informada sobre as atividades do órgão, consolidando junto aos meios de comunicação e a sociedade, referência nas ações de monitoramento dos recursos hídricos. Realizamos ainda a divulgação das atividades desenvolvidas nesta área, onde semanalmente são elaborados boletins de Balneabilidade das principais praias do estado (Salvador e região metropolitana, Costa do Cacau, Costa dos Coqueiros, Costa do Descobrimento e Baía-de-Todos os Santos), além de boletins diários de Previsão do Tempo e relatórios de monitoramento quali-quantitativo dos rios, todos divulgados no site do Instituto, bem como para rádios, TVs, jornais impressos e sites de notícias de todo o Estado e nacional. O Inema continua atuante com as ações de monitoramento em tempo real da qualidade da água em Salvador e Região Metropolitana, através das Unidades de Monitoramento Remoto (UMR's). Atualmente o Estado da Bahia conta com o monitoramento de 10 estações hidrologicas - responsáveis pela medição da quantidade de chuva e nível dos rios do território baiano. Vale ressaltar que os dados gerados de chuva e níveis são enviados via satélite em tempo real para o website da Agência Nacional das Águas. A comunicação também atua na divulgação e elaboração de materiais gráficos (release, banner, folder, cartilha, faixa) para eventos relacionados à gestão e preservação dos recursos hídricos, como exemplos seminários realizados no Dia Mundial da Água, Dia do Meio Ambiente, dentre outros. Como previsão para os próximos anos, consta ainda a instalação de estações de sinalização digitais com atualização remota para a balneabilidade das praias de toda a Costa Marítima do Estado da Bahia.

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Variável 1.9. Capacitação Setorial

Autoavaliação:

Existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas (por exemplo, DNT).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Bahia conta com o Programa de Formação em Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Formar) que tem como objetivo estruturar as ações de desenvolvimento de pessoas em sintonia com as demandas do Sistema Estadual do Meio Ambiente (Sisema) e do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Segreh). A Secretaria do Meio Ambiente (Sema), por meio da Diretoria de Estudos Avançados em Meio Ambiente (Deama), estruturou o Formar para ofertar capacitação, mediante a implantação de um programa integrado de formação continuada para membros de colegiados ambientais e de recursos hídricos, para servidores estaduais e municipais. O Programa investe em processos de aprimoramento da gestão pública, no intuito de criar as condições indispensáveis para o alcance da eficiência na implantação e execução de políticas públicas voltadas para gestão ambiental e de recursos hídricos, além de cooperação para responder, com efetividade, às demandas da sociedade baiana. O Programa tem como base estratégica a definição de 11 áreas temáticas, cujos tópicos de cada área definem as ementas, planos de curso e planos de aulas, para atender o público do Sisema e do Segreh. Em 2016, considerando o processo de implementação do instrumento Cobrança, foi elaborado o curso para gestores, servidores estaduais e membros dos comitês de bacias onde será implementado o instrumento prioritariamente. Como 2016 foi um ano de renovação dos membros da maioria dos CBH do estado, decidiu-se adiar o plano de capacitação para os CBH para 2017: Curso Gestão Pública das Águas, 40 horas na modelagem EaD e presencial. Em 2016 foram oferecidos os seguintes cursos: gestão de conflitos, monitoramento ambiental e de recursos hídricos, manejo de recursos naturais em bacias hidrográficas; captação de recursos e elaboração de projetos; gestão pública das águas; geoprocessamento aplicado à análise ambiental e de recursos hídricos, dentre

Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais

Autoavaliação:

Há uma adequada articulação do poder público com os setores usuários e transversais, não restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Bahia conta com articulação com os setores de usuários que não fica restrito às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual e dos Comitês de Bacia. Foram realizados convênios com a Associação de Irrigantes da Bahia e com o Agropolo Mucugê-Ibicoara; o Estado teve apoio do Comitê de Fomento Industrial de Camaçari para monitoramento de água subterrânea da região do Polo de Camaçari; Em articulação com a prefeitura de Vitória da Conquista e de Barra do Choça, e universidades do Estado iniciou uma discussão sobre os conflitos de usos de recursos hídricos na região; e em convênio com a Conservação Internacional e a Petrobrás está sendo executado o projeto Semeando Águas no Paraguaçu que visa recuperação de matas ciliares e nascentes da bacia.

Variável 2.1. Balanço Hídrico

Autoavaliação:

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em todo território, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Bahia possui seu Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado em 2005 onde apresenta o Balanço Hídrico Estadual por Unidade de Balanço e também já conta com uma atualização do Balanço Hídrico Superficial finalizado em 2011.

Variável 2.2. Divisão Hidrográfica

Autoavaliação:

Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Bahia conta com uma Divisão Hidrográfica instituída por meio da Resolução nº 43/2009 do CONERH. Essa Divisão sofreu ajustes por meio das Resoluções nº 80/2011 e 88/2012 e baseou-se em critérios técnicos específicos como hidrogeologia, geologia, infraestrutura viária, dentre outros, levando em consideração inclusive o compartilhamento de bacias hidrográficas de acordo com a sua dominialidade. No final do ano de 2016 foi apresentado uma nova proposta de regionalização hidrográfica para o Estado visando maior efetividade na implantação dos instrumentos da política de recursos hídricos, que encontra-se em análise na Câmara Técnica competente do CONERH.

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional

Autoavaliação:

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) foi criado através da Lei nº 12.212 de 04 de maio de 2011, promovendo a integração do Sistema de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos do Estado da Bahia. Antes da fusão do IMA, órgão gestor de Meio Ambiente, e INGA, órgão gestor de recursos hídricos, ambos possuíam planejamento estratégico estabelecido. Atualmente o INEMA está em processo de reestruturação, inclusive na adequação da estrutura organizacional e competências das áreas. As diretrizes do planejamento estratégico anterior, que considerou a estrutura então existente (INGÁ), irá nortear o arranjo institucional vigente, criando os instrumentos e as condições necessárias para a atuação do órgão gestor, inclusive com respectivo regimento, até que se conclua a reestruturação organizacional em andamento e se institua um novo Planejamento Estratégico Institucional.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual e atualizado, bem como condições para sua efetiva implementação, mas o mesmo ainda não está sendo devidamente apropriado pelos gestores públicos e/ou agentes setoriais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Plano Estadual de Recursos Hídricos foi aprovado pelo CONERH por meio da Resolução nº 01/2005, já tendo atualizado o Balanço Hídrico Superficial. Porém a construção do PERH-BA não contou com uma participação efetiva da sociedade, não resultando em um empoderamento dos diversos setores do Estado e dificultando a apropriação do plano pelos gestores públicos. Em virtude disso, planeja-se uma revisão do Plano, que contará com ampla participação social, além de se articular com outros instrumentos de planejamento do Estado, a exemplo do Zoneamento Ecológico Econômico. (REVISAR: NOTA; FALAR C/ QUITÉRIA; QUESTIONAR A FALTA DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA DA SOCIEDADE)

Variável 2.5. Planos de Bacias

Autoavaliação:

Não existem planos de bacias aprovados por comitês estaduais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Bahia, atualmente está elaborando 9 Planos de Bacia em diversas fases de execução. Os Planos de bacias do Rio Grande e do Rio Corrente e Riachos do Ramalho, Serra Dourada e Brejo Velho encontram-se na fase de prognóstico; os Planos de Bacia do Recôncavo Sul, do Leste, do Rio das Contas, dos Rios Verde e Jacaré, do Rio Salitre, do Rio Itapicuru e dos Rios Paramirim e Santo Onofre encontram-se na fase de diagnóstico.

Variável 2.6. Enquadramento

Autoavaliação:

Não existem corpos hídricos ou hidrogeológicos enquadrados nos termos das Resoluções CONAMA nos 357/2005 e 396/2008, mas existem alguns estudos ou propostas para enquadramento das águas subterrâneas e superficiais de domínio estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Bahia está elaborando Propostas de Enquadramento de Corpos de água em diversas fases de execução em 9 RPGAs, tendo sido iniciadas 4 em 2016. Contudo, a Bahia, em acordo com o disposto na Resolução nº 91/2009 do CNRH, realizou o estudo de Enquadramento Transitório de alguns rios estaduais para atender a demanda de outorgas preventivas e de lançamento de efluentes. Este enquadramento transitório foi aprovado por meio das Resoluções nº48, 53 e 79 do CONERH e da Portaria nº 4182/2012 do INEMA.

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

Autoavaliação:

Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em nível estadual, e esses estudos estão atualizados e são suficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em 2016 ocorreu estudo de regionalização da vazão com 90% de permanência em todo Estado para fins de atualização da disponibilidade hídrica. Existe ainda os seguintes estudos:

- Plano Estratégico de Revitalização na Bacia Rio Cachoeira (inclui Restauração Florestal, Cadastro CEFIR e Diagnóstico Ambiental);
- Sistematização, diagnóstico e consistência de dados hidrológicos - definição da disponibilidade hídrica para fins de outorga;
- Cadastramento dos dados Cadastrais dos usos e dos Usuários de Recursos Hídricos do Estado da Bahia;
- Planos de Ações Estratégicas de Recursos Hídricos para as Bacias Hidrográfica dos rios Paraguaçu, Recôncavo Norte e Inhambupe.
- Restauração Florestal na APA Pedra do Cavallo.

Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Autoavaliação:

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, mas sua utilização é ainda relativamente limitada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem diferentes sistemas no âmbito estadual, mas que não operam de maneira integrada, implicando em necessidade de interferência direta do técnico para lidar com a consistência das diferentes bases de dados e assim evitar redundâncias. O SEIA - Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos (novo sistema em desenvolvimento) contempla licenciamento/outorga, cadastro de imóvel rural e pretende englobar outros cadastro, fiscalização, etc., de maneira integrada. O INEMA ainda disponibiliza o Sistema de Informação Geográfica - SIG Geobahia que consiste em um Modelo Georreferenciado de Gestão Ambiental do Estado da Bahia (GEOBAHIA) que através do planejamento, coleta, tratamento, análise, validação e publicação de dados geoespaciais de suporte à gestão dos Recursos Hídricos. Ainda assim, estão sendo desenvolvidos esforços de integração entre os setores de modo a construir sistemáticas e módulos de sistemas de apoio à decisão, como é o caso do projeto de Cálculo de Disponibilidade Hídrica, que conterá um módulo para o cadastro dos dados de outorgas existentes nos sistemas legados e módulo de cálculo da demanda hídrica para apoio aos técnicos do setor de Outorga.

Em março/2017 deu-se início um contrato para desenvolvimento do Módulo de Monitoramento de Recursos Hídricos no SEIA.

Encontra-se em desenvolvimento o Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos e Cobrança pelo uso da água.

Encontra-se em fase final de construção o Painel Estadual de Indicadores Ambientais - PEIA, que trata-se de uma ferramenta de apoio à decisão, que visa sistematizar dados para construção de

Variável 3.1. Base Cartográfica

Autoavaliação:

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG e de acervo recente de mapas da cartografia sistemática e/ou imagens de sensores remotos aerotransportados ou orbitais (data de mapeamento ou de geração das imagens até dois anos* anteriores, inclusive), que permitem atualizar a geometria e os temas da base digital em formato vetorial do nível precedente, para gestão de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe uma Subcordenação de Geoprocessamento responsável pelo tratamento e organização de bases cartográficas específicas para recursos hídricos. A base cartográfica é resultante de um trabalho de digitalização de cartas topográficas dos anos de 1976 a 1980 na escala de 1:100.000. Esta base primeiramente passou por um trabalho de edição de junção de bordas com o intuito de adequação para produção de mapas específicos (elaborado por SEI e INGÁ). De forma mais recente, esta base vem sofrendo edições de unificação de trechos e tratamentos topológicos para fins de Otocodificação, sendo toda a Região Hidrográfica Nacional do Atlântico Leste sob a responsabilidade do INEMA, com as bacias compartilhadas com Sergipe em andamento, e toda a Região Hidrográfica do São Francisco além da bacia do rio Jequitinhonha sob a responsabilidade da ANA, que se encontram em fase de conclusão. No âmbito do estado, na Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais do Estado da Bahia (SEI) está em andamento um projeto de mapeamento de todo o estado nas escalas de 1:10.000 (Região Metropolitana de Salvador e entorno), 1:25.000 (Região Oeste, Litoral Sul e Extremo Sul) e 1:50.000 (Região Semi-árida), entretanto, até o momento, apenas parte da região Oeste e RMS estão concluídas e acessíveis para uso.

Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura

Autoavaliação:

Existe cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No ano de 2016 (período de 01/02/2016 a 26/01/2017) a Coordenação de Cadastro - COGEC inseriu no CNARH40, 3.473 cadastros, sendo destes, 1.041 cadastros de atos concedidos durante o ano de 2016 e 2.432 cadastros de atos concedidos em anos anteriores a 2016. Do total de 3.473 cadastros inseridos em 2016, 1.629 cadastros estão na condição "em análise", 733 cadastros como "outorgados", 998 cadastros como "usos insignificantes", 110 cadastros "não outorgáveis" e 3 cadastros "indeferido/inválido". Ainda no ano de 2016 o INEMA iniciou o desenvolvimento do Módulo Cadastro de Estadual de Usuários de Recursos Hídricos - CERH, no âmbito do Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA, que será integrado ao CNARH40 de forma a garantir o compartilhamento de informações de dados de usuários de recursos hídricos.

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico

Autoavaliação:

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, e a cobertura é igual ou superior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado da Bahia conta atualmente com 135 estações pluviométricas e 114 estações fluviométricas em operação sob a responsabilidade do Inema. Há um planejamento para ampliação desta rede, no qual foi prevista a implantação de mais 146 estações pluviométricas e de 41 estações fluviométricas até o final do ano de 2016, porém devido aos decretos de contenção de despesas estabelecidos pelo Governo do Estado da Bahia neste três últimos anos (2014, 2015 e 2016), não foi possível a aquisição de novos equipamentos para a ampliação da Rede Pluviométrica e para rede Fluviométrica. Atualmente a rede atual existente representa cerca de 56,3% da rede planejada.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

Autoavaliação:

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, com pelo menos 50% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A RNQA prevista para o estado é de 552 pontos de monitoramento (dados ANA). A Bahia possui atualmente 414 pontos de monitoramento que pertencem ao Programa Monitora, dos quais 330 coincidem com a RNQA, ou seja 80%.

Variável 3.5. Sistema de Informações

Autoavaliação:

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, bem como ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O corpo técnico do INEMA atua na gestão de Recursos Hídricos através de sistemas disponibilizado pelo Instituto, conforme descrito a seguir:

1. Monitora - Gestão dos dados de monitoramento qualitativo da água;
2. BDRH - Gestão dos dados de monitoramento quantitativo da água;
3. Prohidros - Sistema legado para controle do fluxo do processo de solicitação de outorga e Cadastro de Pessoas Perfuradoras de Poços;
4. SEIA - Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos responsável pelo módulo de solicitação online de Outorga, controle do fluxo do processo e do parecer técnico final;
5. CADURH - Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos;
6. Geobahia - Sistema de Informação Geográfica de suporte à gestão do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, responsável por integrar os dados espaciais e alfanuméricos disponíveis nos bancos de dados dos sistemas que possuem informação relacionada a meio ambiente e recursos hídricos, além dos sistemas já citados.
7. Estão sendo desenvolvidos esforços de integração entre os setores de modo a construir sistemáticas e módulos de sistemas de apoio à decisão, como é o caso do projeto de Cálculo de Disponibilidade, que conterá um módulo para o cadastro dos dados de outorgas existentes nos sistemas legados e módulo de cálculo da demanda hídrica para apoio aos técnicos do setor de Outorga.

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Autoavaliação:

Existem ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse, as quais fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado, mas os resultados ainda não são adequadamente apropriados para inovação e/ou capacitação.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado da Bahia firmou um convênio entre a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB para desenvolver projetos de redes de pesquisa ambiental. Os projetos selecionados se relacionam com o tema são: Aperfeiçoamento de técnicas de captação e uso de água da chuva para controle da desertificação e aumento da sustentabilidade agrícola no semiárido baiano; Avaliação de impactos causados por substâncias potencialmente tóxicas em águas, sedimentos, plantas e biota comestível da baía do pontal e bacia do rio de Contas; Tecnologias integradas para o monitoramento hidrossedimentológico e ambiental de bacias hidrográficas e Estratégias de remediação de elementos traços em áreas impactadas por atividades de processamento do chumbo na bacia do rio Subaé. O Plano de Revitalização do Rio Cachoeira é uma ação do Programa de Desenvolvimento Ambiental (PDA - Bahia), desenhado pela SEMA e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Esse Plano visa a recuperação e preservação de nascentes e cursos d'água na Bacia do Rio Cachoeira, bem como o desenvolvimento de ações que promovam melhoria na qualidade dos corpos d'água. Esta ação possui três componentes: diagnóstico ambiental e cadastramento de 300 propriedades (de até 4 módulos fiscais) no CEFIR; restauração produtiva de 150 hectares em áreas prioritárias para conservação; e a elaboração do Plano de Revitalização da Bacia do Rio Cachoeira, que contará com um Plano de Governança e um banco de projetos estruturantes. O Projeto Semeando Águas no Paraguaçu tem por objetivo mobilizar os agentes locais em prol da revitalização da bacia do Rio Paraguaçu, com foco na melhoria da qualidade e quantidade dos recursos

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Variável 4.1. Outorga de direito de uso

Autoavaliação:

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 30% do universo de usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

De acordo com o Relatório Gerencial emitido pelo Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos (SEIA) em 24/01/2017, de um total de 1.615 processos formados em 2016, 551 processos foram analisados, sendo concluídos ou arquivados. Este valor corresponde a 34% dos processos formados em 2016. (REVISAR UNIVERSO DE REFERÊNCIA)

Variável 4.2. Fiscalização

Autoavaliação:

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), e estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização, mas essas decorrem basicamente em função de denúncias, não existindo ainda planejamento ou programação regular para fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O INEMA conta com uma Diretoria de Fiscalização que tem as seguintes demandas: atender denúncias da sociedade civil e instituições públicas federais e estaduais, realizar operações planejadas para coibir as práticas ilegais de uso dos recursos naturais, fiscalizar licenças declaratórias, Cadastro Estadual de Florestas em Imóveis Rurais - CEFIR/CAR, condicionantes de licenças e Termos de Compromisso, renovação licenças e atender a emergências. Em razão dessa grande demanda, não é possível criar um grupo de técnicos para atender exclusivamente a questões referentes aos recursos hídricos, sendo isto feito dentro da rotina do setor. Muitas denúncias referem-se a captações e lançamentos clandestinos, e são prontamente atendidas. Nas operações planejadas, a regularidade das outorgas é verificada de modo direto, quando são fiscalizados empreendimentos que fazem uso dos recursos hídricos, a exemplo de indústrias, mineração, agricultura irrigada, atividades de beneficiamento, etc. Constatando-se a falta de outorga, os empreendimentos são autuados e notificados a se regularizar. São realizadas ainda Operações Planejadas nos períodos de estagem, priorizando o uso dos recursos hídricos ao abastecimento humano e à dessedentação animal.

Variável 4.3. Cobrança

Autoavaliação:

Existe cobrança por serviços de água bruta e/ou pelo uso da água em âmbito estadual, mas os valores e mecanismos de cobrança utilizados ainda não estão atualizados ou não são adequados ao alcance dos objetivos do instrumento de gestão.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Bahia possui cobrança por água bruta em 7 reservatórios do Estado para uso exclusivo de abastecimento humano. Existe um convênio firmado entre o órgão executor e a concessionária de água e saneamento do Estado. Essa cobrança não configura instrumento da Política Estadual de Recursos Hídricos. O INEMA tem na sua Diretoria de Águas, uma Coordenação de Cobrança pelo Uso da Água - COCAG. Com vistas a dar suporte ao CONERH na implantação da cobrança pelo uso da água no Estado da Bahia, foi criada a Câmara Técnica de Outorga e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos - CTOC, instituída pela Resolução nº 90 de 26 de novembro de 2012. Foi criado um Grupo de Trabalho de Cobrança em 2016, integrado por servidores do INEMA E SEMA (Secretaria de Meio Ambiente) com o objetivo de: 1- Elaborar Modelos de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos; 2- Consistir Banco de Dados de Outorga pelo Uso de Recursos Hídricos da RPGA do Recôncavo Norte e Inhambupe; 3 - Elaborar material orientador para os membros dos Comitês das RPGAs do Recôncavo Norte e Inhambupe, Paraguaçu, Grande, Corrente e Salitre; 4 - Elaborar normativas legais, visando a criação de Câmaras Técnicas de Outorgas e Cobrança - CTOC, nos CBH do Paraguaçu, Grande e Corrente; 5- Elaborar Minuta de Resolução referente às Diretrizes Gerais e Critérios para a Cobrança e apreciação do CONERH; 6 - Desenvolver o PROJETO SEIA - CERH - Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, o Sistema Estadual de Recursos Hídricos, o Sistema Estadual de Cobrança e Arrecadação e Integração dos dados do CERH com o CNAR40. Este Projeto Seia já concluiu a entrega 1, módulo Cadastro Estadual de Recursos Hídricos - CERH e, está na sua fase de entrega 2, módulo Simular e Gerar DAE para a cobrança.

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

O sistema estadual de recursos hídricos dispõe de fontes próprias de arrecadação (ex.: cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos, etc.), mas essa arrecadação representa mais de 40% dos recursos financeiros necessários para garantir a sua sustentabilidade financeira.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No exercício de 2016, o INEMA obteve, como fonte própria de arrecadação, receitas no valor de R\$14.179.405,00. Esta arrecadação foi composta de indenizações pela utilização de recursos hídricos, licenças, outorgas, multas, dentre outros. A despesa total do órgão considerando apenas as ações finalísticas e de modernização foram de R\$17.827.945,92. Portanto, o percentual de execução financeira que contou com arrecadações próprias do órgão foi de 79,54%. A folha de pessoal e despesas de custeio no montante de R\$41.071.061,73 são despesas custeadas com recursos do tesouro estadual. No INEMA a ação financeira é integrada entre meio ambiente e recursos hídricos, não sendo possível fazer distinção entre o que é específico de arrecadação da área de recursos hídricos e da área ambiental.

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica

Autoavaliação:

A área de recursos hídricos tem razoável participação e influência na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação), não restrita apenas aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas, etc.), sendo responsável pela definição de normas gerais, manuais, modos operacionais, modelos de execução de obras.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Importantes ações na área de infraestrutura hídrica foram realizadas em 2016, dando continuidade ao objetivo de disponibilizar as condições de atendimento da demanda por água para variados fins, além do consumo humano, que é prioritário. As principais intervenções realizadas pela Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento foram:

1. Barragens em construção e em licitação de obras:

Rio Colônia - volume de acumulação de 63 hm³, abastecimento dos municípios de Itabuna e Itapê, população beneficiada de 353 mil habitantes e 57% da obra executada com conclusão prevista para final do ano de 2017.

Baraunas - volume de acumulação de 23,7 hm³, abastecimento dos municípios de Seabra, Boninal e Piatã, população beneficiada de 65 mil habitantes, obra contratada em 2016 e início previsto para fevereiro de 2017.

Rio Catolé - volume de acumulação 23,4 hm³, abastecimento dos municípios de Vitória da Conquista, Belo Campo e Tremedal, população beneficiada de 348 mil habitantes, projeto executivo concluído em 2016 e início de obra para junho de 2017.

2. Ampliação do volume de acumulação de barragens:

Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos

Autoavaliação:

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo contudo maior necessidade de maior articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe uma estrutura proveniente de cooperação com a ANA – Sala de Situação de Monitoramento Ambiental. Os procedimentos para o monitoramento de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos estão incluídos no Manual de Operação da Sala de Situação. São emitidos boletins diários e semanais e comunicados à Defesa Civil do estado e das prefeituras, além de serem publicados nos sites do Inema e da Defesa Civil do Estado, para que possam ser acessados pela sociedade em geral. No Estado da Bahia, os eventos hidrológicos extremos estão relacionados em grande parte à seca, para isto, foi instituído o Comitê Estadual de Convívio com a Seca, ligado à Casa Civil, que coordena ações e o planejamento para mitigação e convivência com esses efeitos. Em período de seca, o INEMA também dispõe de ações de fiscalização voltadas à regularização dos usuários de recursos hídricos. Para eventos de enchentes, o Manual detalha a comunicação necessária aos tomadores de decisão e emite boletins de alertas.

Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado, mas o mesmo ainda não está operacional.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERHBA encontra-se devidamente regulamentado. O FERHBA tem como objetivo dar suporte financeiro à Política Estadual de Recursos Hídricos e às ações previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos e nos Planos de Bacias Hidrográficas. O Fundo é dirigido por um Conselho Deliberativo composto por representantes da SEMA e do INEMA, e por dois representantes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH, sendo um do setor usuário e um da sociedade civil, escolhido entre os seus pares. Suas receitas estão estabelecidas em lei e são destinadas a ações de relevante interesse para a melhoria da gestão dos recursos hídricos na Bahia, previamente estabelecidas no Plano de Aplicação Anual aprovado pelo Conselho. Porém, por dois motivos o FERHBA ainda não se encontra em operação; por ainda não haver aporte de recursos financeiros, como por exemplo provenientes da cobrança de recursos hídricos, da compensação ambiental, etc.

Variável 4.8. Programas Indutores

Autoavaliação:

Existem alguns programas e/ou projetos indutores para a gestão de recursos hídricos em nível estadual (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas, etc.), mas estes dependem basicamente do apoio de setores usuários e da sociedade civil, existindo pouco ou nenhum suporte por parte da Administração Pública.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em janeiro de 2015, foi publicada a Lei Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (Lei nº 13.223/15) que institui a Política e o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, cujo objetivo é criar um sistema público de pagamento por serviços ambientais, no qual o Estado efetua pagamentos ou concede incentivos condicionados, como retribuição monetária ou não, pelos serviços ambientais prestados. No entanto, a OSCIP Organização de Conservação da Terra – OCT, cujas ações são fomentadas pela Fundação Odebrecht, iniciou, em 2012, na APA do Pratigi, um projeto piloto, denominado Produtor de Água Pratigi que visa remunerar agricultores familiares que conservam suas nascentes. Além disso, em 2015, os municípios de Ibirapitanga e Ituberá instituíram seus programas de PSA municipais, sendo o INEMA um dos membros do conselho gestor do PSA de Ibirapitanga. Por meio da Portaria Conjunta SEMA/INEMA, nº 02 de 01 de junho de 2015, instituiu-se o Grupo de Trabalho composto por servidores da SEMA e do INEMA, objetivando elaborar e acompanhar a proposta de regulamentação da Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (Lei nº 13.223/15), com atividades durante o ano de 2016 e previsão de conclusão da regulamentação em 2017. Além disso, a SEMA concorreu ao recurso do Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA, edital nº 01/2015, denominado "Recuperação de Áreas de Preservação Permanente para Produção de Água, no valor global de R\$2.959.175,00, tendo como uma das metas a "Elaboração de plano regional para pagamento por serviços ambientais". No presente momento, a SEMA está a espera do repasse do recurso financeiro para iniciar as ações inerentes ao projeto contemplado pelo mencionado edital do FNMA.

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Quadro-Resumo

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	Organização Institucional do Modelo de Gestão	4
	Organismo(s) Coordenador/Gestor	4
	Gestão de Processos	2
	Arcação Legal	4
	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
	Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	3
	Agências de Água e Entidades Delegatárias	2
	Comunicação Social e Difusão	3
	Capacitação Setorial	3
	Articulação com Setores Usuários e Transversais	3

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.3 – Variáveis de Planejamento	Balço Hídrico	3
	Divisão Hidrográfica	5
	Planejamento Estratégico Institucional	2
	Plano Estadual de Recursos Hídricos	4
	Planos de Bacias	1
	Enquadramento	2
	Estudos Especiais de Gestão	3
	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte	Base Cartográfica	4
	Cadastros de Usuários e Infraestrutura	4
	Monitoramento Hidrometeorológico	4
	Monitoramento de Qualidade de Água	4
	Sistema de Informações	3
	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	3

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.5 – Variáveis Operacionais	Outorga de direito de uso	5
	Fiscalização	4
	Cobrança	3
	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	4
	Infraestrutura Hídrica	3
	Gestão e Controle de Eventos Críticos	3
	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	3
	Programas Indutores	2


Márcia Cristina Telles de Araujo Lima
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA


José Geraldo dos Reis Santos
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH